



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

000249

CONTRATO Nº: 00008/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E GILVAN SANTANA DE FREITAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Gilvan Santana de Freitas** - Rua Marisio Moreno, 329 - Centro - Arara - PB, CPF nº 134.352.528-47, Carteira de Identidade nº 24.316.235-2 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00002/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de um veículo tipo passeio, para fazer o transporte da equipe pedagógica da secretaria municipal de educação, no período diurno, de segunda a sexta feira quilometragem livre (período diurno).
Veículo tipo: passeio - Placas: NPZ 8005-PB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial nº 00002/2015, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Representado por: 11 x R\$ 1.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, PDDE, QSE, QUOTA:
05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0010.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE
12.361.0010.2014 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB (Ensino Fundamental)
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- f - Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente;
- g - Efetuar a troca de óleo lubrificante e dos filtros correspondentes de acordo com as instruções do fabricante do veículo.

000250

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo. No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências, ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada;
- i - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- j - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 03 de Fevereiro de 2015.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
CPF 250.586.09-60

PELO CONTRATANTE
[Handwritten signature]
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34

[Handwritten signature]
048-543.054-10

PELO CONTRATADO
[Handwritten signature]
GILVAN SANTANA DE FREITAS



152

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 32, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

A P.M. de Terra Santa realizará no dia 02/03/15 às 09:00hs P.P nº 0009/15-PMTS. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual aquisição de uniformes e vestuário em geral para atender as Secretarias e Fundos do Município de Terra Santa-PA. Edital encontra-se na sede da P.M. de T.Santa. Marcílio Costa Picanço Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A P.M. de Terra Santa realizará no dia 03/03/15 às 09:00hs P.P nº 0010/15-PMTS. Objeto: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet para atender as Secretarias e Fundos do Município de Terra Santa-PA. Edital encontra-se na sede da P.M. de T.Santa.

MARCILIO COSTA PICANÇO
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Errata de publicação publicado no Diário Oficial da União nº 27, segunda-feira, 09/02/15, página 206 seção 3 pregão presencial nº 0008/15-PMTS onde se lê abertura dia 19/02/15, ler-se abertura dia 23/02/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de bombas e peças de bombas p/ poços artesanais e manutenção Pregão 05/2015-PMU Vig:31/12/2015 D.Ass: 5/2/2015 Parte: Prefeitura Municipal e Marpoço Perfuração de Poços e Const. de Rede Elétrica Ltda R\$ 676.615,80, R\$ 19.024,20.

Objeto: Aquisição de uniformes, malharia, aviamentos e tecidos p/ Secretarias Municipais Pregão 6/2015-PMU Vig:31/12/2015 D.Ass: 6/2/2015 Parte: Prefeitura Municipal e LV de Souza R\$ 19.417,80, R\$ 202,50, S&B Malhas Ind. e Com. Ltda R\$ 312.969,00, R\$ 115.705,00, R\$ 201.882,00, R\$ 154.444,00.

Objeto: Aquisição de peças e serviços de reposição p/ as motocicletas das Sec. Municipais Pregão 7/2015-PMU Vig:31/12/2015 D.Ass: 3/2/2015 Parte: Prefeitura Municipal e Ronilson Souza Oliveira R\$ 33.924,21, R\$ 4.757,41, R\$ 7.416,08, R\$ 9.835,45, R\$ 8.663,46.

Objeto: Realização de palestras na VI Jornada Pedagógica no dia 27 de Fevereiro Inexigibilidade 1/2015-FME Vig:30/3/2015 D.Ass: 9/2/2015 Parte: Prefeitura Municipal e H.W. Estações da Vida Mat. Diel. Ltda R\$ 8.503,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO

O Município de Vitória do Xingu/PA, através do Fundo Municipal de Educação, informa aos interessados, que realizará Teste de Acreditabilidade, em conformidade com a Resolução FNDE, nº 015/2000 e suas alterações 032/2000 e 038/2009, de produtos para composição do cardápio do programa de alimentação escolar, ainda não testados no exercício de 2015. Os interessados deverão realizar seu cadastro e agendamento do teste no período de 19/02/2015 à 20/02/2015, no horário entre 8:00h às 14:00 horas, na sede da SEMED, sito a Avenida Manoel Felix de Farias nº 838, centro - Vitória do Xingu - PA, realização de testes dos produtos de 23/02/2015 a 27/02/2015, nas Unidades Escolares do Município, em conformidade com o pré - agendamento.

JAQUELINO SILVA MENDES
PrefeitoESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E RECURSOS RECEBIDOS FUNDO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão 02 Unidade: 02 Programa: 2.003 Elemento: 33.90.36 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e:CT Nº 00005/2015 - 09.02.15 - ELLY MARTINS NORAT - R\$ 27.500,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERA, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão: 02 Unidade: 09 Programa: 2.014 Elemento: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Mu-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015021800152

municipal de Natuba e:CT Nº 00006/2015 - 13.02.15 - ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME - R\$ 580.650,00
OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos de grande porte destinados ao recolhimento de entulhos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão: 02 Unidade: 05 Programa: 2.017 Elemento: 33.90.36 e 33.90.39 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e:CT Nº 00007/2015 - 13.02.15 - JOSE BARTOLOMEU GALDINO - R\$ 52.800,00

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços assessoria e operação (alimentação, alteração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão: 08 Programa: 2.026 e 2.034 Elemento: 33.90.36 e 33.90.39 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e:CT Nº 00008/2015 - 13.02.15 - ELIZEU VIEIRA DE MELO - R\$ 16.500,00 CT Nº 00009/2015 - 13.02.15 - ROMOALDO FARIAS DA SILVA - R\$ 11.000,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM BASE NO PNAE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão: 02 Unidade: 04 Programa: 2.009 e 2.010 Elemento: 33.90.36 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e:CT Nº 00010/2015 - 13.02.15 - CAROLINA PEIXOTO MELO DE FREITAS - R\$ 12.000,00

DESPACHOS DO PREFEITO

Em, 9 de Fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E RECURSOS RECEBIDOS FUNDO; ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELLY MARTINS NORAT - R\$ 27.500,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME - R\$ 580.650,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2015, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos de grande porte destinados ao recolhimento de entul; ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE BARTOLOMEU GALDINO - R\$ 52.800,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2015, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços assessoria e operação (alimentação, alteração, ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIZEU VIEIRA DE MELO - R\$ 16.500,00; ROMOALDO FARIAS DA SILVA - R\$ 11.000,00.

Em, 13 de Fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM BASE NO PNAE; ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAROLINA PEIXOTO MELO DE FREITAS - R\$ 12.000,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2015, que objetiva: Fornecimento parcelado de pneus (nacionais) e câmaras de ar, destinados a frota de veículos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

JOSE LINS DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE
DE ALAGOA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado de Canafistula e de Zumbi - Zona Rural - Alagoas Grande/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2015 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande/Federal - (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e:CT Nº 00009/2015 - 12.02.15 - J.F SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIRELI - R\$ 163.743,74

OBJETO: Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde de Vila São João - Zona Rural - Alagoa Grande/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2014 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande/Federal - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Modalidade Construção - Proposta nº 08753204000109001 - (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e:CT Nº 00010/2015 - 12.02.15 - J.F SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 77.252,09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDL, FUNDEB, PDDE, QSL, QUOTA, FUS e PAB FIXO: 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e:CT Nº 00006/2015 - 03.02.15 - CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE - R\$ 20.350,00, CT Nº 00007/2015 - 03.02.15 - GENIVALDO DE ARAUJO TRINDADE - R\$ 16.500,00; CT Nº 00008/2015 - 03.02.15 - GILVAN SANTANA DE FREITAS - R\$ 16.500,00; CT Nº 00009/2015 - 03.02.15 - JOSE FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 18.150,00; CT Nº 00010/2015 - 03.02.15 - JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 19.800,00, CT Nº 00011/2015 - 03.02.15 - JOSELITO CLEMENTINO DA SILVA - R\$ 14.300,00; CT Nº 00012/2015 - 03.02.15 - LUIS VIRGINO DOS SANTOS FILHO - R\$ 11.000,00; CT Nº 00013/2015 - 03.02.15 - MARISSO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; CT Nº 00014/2015 - 03.02.15 - MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 16.500,00; CT Nº 00015/2015 - 03.02.15 - PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 20.350,00; CT Nº 00016/2015 - 03.02.15 - SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 18.150,00

DESPACHO DO PREFEITO

Em, 2 de Fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2015, que objetiva: Locação de diversos veículos, destinados a manutenção das atividades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE - R\$ 20.350,00; GENIVALDO DE ARAUJO TRINDADE - R\$ 16.500,00; GILVAN SANTANA DE FREITAS - R\$ 16.500,00; JOSE FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 18.150,00; JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 19.800,00; JOSELITO CLEMENTINO DA SILVA - R\$ 14.300,00; LUIS VIRGINO DOS SANTOS FILHO - R\$ 11.000,00; MARISSO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 16.500,00; PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 20.350,00; SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 18.150,00.

FRANCO FERNANDES DE AZEVEDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, as 09:00 horas do dia 02 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Medicamentos, para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoesdearara@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, as 09:00 horas do dia 03 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Pneus e Câmaras de Ar, que tem como objetivo atender à Frota de Veículos Pertencentes e/ou Locados a esta Prefeitura.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.